



Fundação
Libertas

Relatório Final RN/Fundação Libertas
nº 032, de 11.12.2019

Avaliação Atuarial de Plano Assistencial

Avaliação Atuarial do Plano de Assistência à Saúde dos Empregados da
Prodemge Referente a 2019 e Proposta de Custeio para 2020

Suporte Atuarial: Leonardo Borba Freitas Vianna
MIBA nº 3.338

Coordenação Atuarial: Tatiana Xavier Gouvêa
MIBA nº 2.135

RT Atuarial: Cláudia Márcia Mendes Martins
MIBA nº 1.713

Coordenador Geral: João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 5ª região

Índice

1.	Objetivo.....	2
2.	Base de Dados.....	2
3.	Ajustes e Carregamentos.....	3
3.1.	INSS sobre Pagamento do Prestador de Serviços.....	3
3.2.	Ajuste Contábil.....	3
3.3.	Despesas Não Assistenciais.....	3
3.4.	Impacto Novo Rol de Procedimentos.....	4
3.5.	Impacto Referente à Negociação com a Rede de Prestadores de Serviços.....	5
4.	Quadro de Usuários.....	5
5.	Plano de Custeio Vigente.....	7
6.	Apresentação dos Resultados.....	9
6.1.	Custos Assistenciais.....	9
6.2.	Necessidade de Receita.....	10
6.3.	Receita Atual e Necessidade de Reajuste.....	11
7.	Análise da Evolução do Fundo Assistencial.....	11
8.	Situação das Garantias Financeiras.....	14
9.	Plano de Custeio Proposto.....	17
9.1.	Cenário 1.....	19
9.2.	Cenário 2.....	20
10.	Considerações Finais.....	23

1. Objetivo

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano de Assistência à Saúde administrado pela Fundação Libertas para os empregados e ex-empregados da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge, referente ao ano de 2019, e a proposta de custeio para 2020.

2. Base de Dados

Os estudos foram elaborados com base nas informações fornecidas pela Fundação Libertas, relativamente ao período de outubro/17 a setembro/19, por meio dos arquivos abaixo relacionados:

- Item 1 - Número de Beneficiários.xlsx;
- Item 2 da Planilha - Evolução Fundo - 10 2017 a 09 2019 Item 6 da Correspondência 807.xlsx;
- item 3 - Despesas Eventos Avisados - 102017 a 092019.xlsx;
- Item 4 - Arquivo de Beneficiários.xlsx;
- 2017 10 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2017 11 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2017 12 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 01 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 02 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 03 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 04 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 05 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 06 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 07 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 08 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 09 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 10 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 11 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2018 12 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 01 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 02 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 03 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 04 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 05 - Balancete Assistencial.xlsx;

- 2019 06 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 07 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 08 - Balancete Assistencial.xlsx;
- 2019 09 - Balancete Assistencial.xlsx.

3. Ajustes e Carregamentos

Para realização da avaliação atuarial do plano da Prodemge, foram aplicados os ajustes e carregamentos descritos nos subitens seguintes.

3.1. INSS sobre Pagamento do Prestador de Serviços

Foi acrescido às despesas assistenciais fornecidas para os cálculos um encargo de 0,98% para a cobertura dos valores relativos ao recolhimento do INSS dos prestadores de serviços, percentual extraído dos dados fornecidos por essa Fundação, através do relatório gerencial. Esse ajuste é aplicado uma vez que a base de dados solicitada não inclui essa informação.

3.2. Ajuste Contábil

Nas avaliações atuariais elaboradas por esta consultoria, normalmente é realizada uma análise dos dados gerenciais fornecidos pela operadora, segregados por procedimento, em comparação com as informações contábeis extraídas dos balancetes da operadora. Apurando-se alguma diferença entre essas duas bases, realiza-se um ajuste na base de dados gerenciais, de forma a adequá-la aos registros contábeis.

A análise dos dados fornecidos pelo setor assistencial dessa Fundação, em comparação com os dados contábeis extraídos dos balancetes encaminhados pela área contábil, detectou que as despesas registradas contabilmente, no período avaliado, se mostraram aproximadamente 1,61% superiores às despesas fornecidas para a avaliação atuarial. De acordo com as informações repassadas pela Fundação, parte dessa diferença é em virtude do ressarcimento ao SUS não constar no relatório. Assim, foi efetuado um ajuste nos dados gerenciais no percentual acima indicado, para adequá-las à realidade contábil do plano.

3.3. Despesas Não Assistenciais

Admitiu-se no presente estudo que a Fundação Libertas irá despender, em média, R\$ 196.008,43 por mês, para arcar com os gastos com a administração do plano da Prodemge.

Esse valor representa os gastos da operadora no período de outubro/2018 a setembro/2019, registrados nas contas 44, 45 e 46 dos balancetes do plano, atualizados pelo INPC acumulado dos últimos 12 meses.

Destaca-se que os valores referentes às despesas com o INSS do prestador de serviços, registrados na subconta 44131901300, foram excluídos da conta 44, no mesmo período, visto que tais despesas já foram incorporadas às despesas assistenciais, por meio do ajuste mencionado no subitem 3.1 deste relatório.

A tabela a seguir apresenta os gastos não assistenciais estimados:

TABELA 1
DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DAS DESPESAS NÃO ASSISTENCIAIS

Referência	Despesa Administrativa (46)	Despesa Financeira (45)	Despesa Operacional (44) (excluído INSS prestador serviços)	Total
Média (out/18 a set/19)	195.930,84	77,59	-	196.008,43
Despesa não Assistencial per capita				80,20

Com pode ser observado, o custo não assistencial per capita projetado foi de R\$ 80,20.

Não foram projetadas as despesas operacionais (conta 44), tendo em vista que o histórico dessa rubrica, após a exclusão do valor referente ao INSS do prestador de serviços, apresenta valores negativos.

Ressalta-se que as despesas não assistenciais da Fundação Libertas são rateadas entre os três planos de saúde administrados, em consonância com os percentuais determinados por essa entidade. O critério de rateio dessas despesas não assistenciais não foi objeto de avaliação desta consultoria, sendo considerados os valores efetivamente registrados nos balancetes do plano avaliado.

3.4. Impacto Novo Rol de Procedimentos

A RN nº 428/17 atualizou o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, incluindo novos procedimentos e medicamentos, vigente desde 2 de janeiro de 2018. Por esse motivo, visando a adequar as despesas fornecidas a essa nova realidade, foi aplicado às despesas assistenciais médico-hospitalares informadas para o período de outubro/2017 a março/2018 um ajuste de 0,64%, percentual extraído da base de dados desta consultoria.

Destaca-se que o percentual foi aplicado apenas aos meses acima citados, dentro do pressuposto de que, a partir de abril/2018, as despesas informadas já refletem a utilização dos novos procedimentos incorporados ao rol da ANS.

3.5. Impacto Referente à Negociação com a Rede de Prestadores de Serviços

Não foi realizado nenhum ajuste acima da inflação na base de dados decorrente de aumento esperado na tabela de preços em virtude de negociação com a Rede Credenciada, tendo em vista que não foi fornecida, por essa operadora, informação acerca de eventuais reajustes previstos para os próximos 12 meses.

4. Quadro de Usuários

A tabela a seguir apresenta a distribuição etária dos beneficiários do plano dos empregados e ex-empregados da Prodemge, extraída da base de dados fornecida, posicionada em setembro/2019:

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DOS PARTICIPANTES POR SITUAÇÃO – SETEMBRO/2019

Faixa Etária	Beneficiários			Total
	Titular	Dep. Direto	Dep. Especiais	
0 - 18	0	272	0	272
19 - 23	2	101	1	104
24 - 28	13	84	61	158
29 - 33	97	50	117	264
34 - 38	126	54	75	255
39 - 43	109	47	41	197
44 - 48	76	36	9	121
49 - 53	77	51	4	132
54 - 58	148	79	8	235
59 +	431	255	20	706
Total	1.079	1.029	336	2.444

Fonte: "Item 4 - Arquivo de Beneficiários.xlsx."

Para fins ilustrativos, a tabela a seguir apresenta a distribuição etária dos beneficiários de planos de saúde suplementar em todo o país e dos participantes de planos de autogestão, segundo dados extraídos da página da ANS na internet, em comparação com a distribuição etária dos beneficiários do plano da Prodemge.

TABELA 3
COMPARATIVO DE PERFIL ETÁRIO – ANS X PRODEMGE

Faixa Etária	Beneficiários de Planos de Saúde	Beneficiários de Autogestão	Prodemge	ANS - Geral	ANS - Autogestão	Prodemge
0 - 18	11.229.232	914.901	272	23,9%	19,7%	11,1%
19 - 23	3.060.446	246.468	104	6,5%	5,3%	4,3%
24 - 28	3.647.792	244.150	158	7,7%	5,3%	6,5%
29 - 33	4.589.125	344.975	264	9,7%	7,4%	10,8%
34 - 38	4.915.684	410.662	255	10,4%	8,8%	10,4%
39 - 43	4.133.916	349.686	197	8,8%	7,5%	8,1%
44 - 48	3.227.975	281.355	121	6,9%	6,1%	5,0%
49 - 53	2.801.994	293.157	132	6,0%	6,3%	5,4%
54 - 58	2.502.479	331.198	235	5,3%	7,1%	9,6%
59 +	6.961.819	1.227.545	706	14,8%	26,4%	28,9%
Total	47.070.462	4.644.097	2.444	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Portal da ANS na internet – posição: setembro/2019 e Item 4 - Arquivo de Beneficiários.xlsx, disponibilizado pela OPS

Comparando a distribuição etária dos beneficiários da Prodemge com a distribuição etária de todos os usuários de planos de assistência à saúde do país, observa-se que o perfil etário do plano se mostra mais envelhecido, apresentando uma concentração de 43,9% dos beneficiários nas idades iguais ou superiores a 49 anos, contra apenas 26,1% do total de usuários do país.

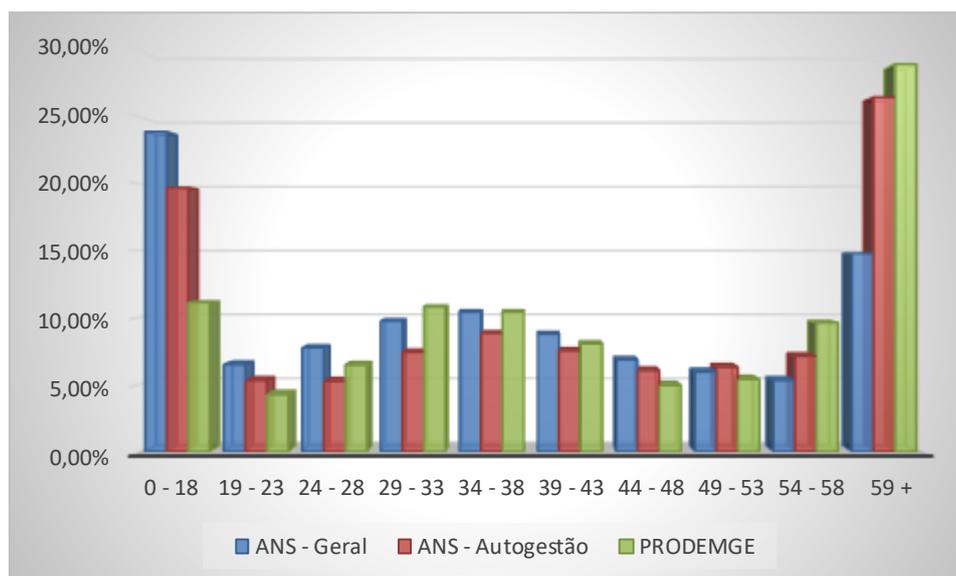
Além disso, na Prodemge, 21,9% dos beneficiários têm idade até 28 anos, contra 38,1% nos planos de saúde do país.

Quando comparado ao universo das autogestões, observa-se que o perfil etário dos beneficiários da Prodemge é um pouco semelhante, apresentando uma concentração de 43,9% dos beneficiários nas idades iguais ou superiores a 49 anos, contra 39,8% nas operadoras classificadas como autogestão.

Comparando as faixas etárias mais jovens, observa-se uma concentração de 30,3% dos beneficiários das autogestões com idade igual ou inferior a 28 anos, contra apenas 21,9% dos associados da Prodemge.

O gráfico a seguir ilustra esse comparativo entre a distribuição etária das massas:

GRÁFICO 1
BENEFICIÁRIOS POR FAIXA ETÁRIA X ANS



Fonte: Portal da ANS na internet – posição: setembro/2019 e Item 4 - Arquivo de Beneficiários.xlsx, disponibilizado pela OPS

5. Plano de Custeio Vigente

O custeio do Plano de Assistência à saúde dos empregados e ex-empregados da Prodemge se dá através das contribuições dos beneficiários e da patrocinadora, calculadas da seguinte forma:

- Para os beneficiários titulares e seus dependentes diretos, sejam eles ativos ou mantidos, aplicação de percentual sobre o salário ou sobre o valor do benefício, conforme o caso;
- Para os dependentes especiais, contribuições em valor monetário, variáveis por faixa etária.

Os percentuais e valores de contribuição atualmente vigentes estão apresentados nas tabelas 4 e 5 a seguir:

TABELA 4
TABELA DE PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS

Categoria	Situação	% Contrib. Participante		% Contrib. Patrocinadora	
		Idade <44	Idade >=44	Idade <44	Idade >=44
Titular	Ativo	3,31%	3,31%	3,31%	3,31%
	Mantido	6,64%	6,64%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	6,64%	6,64%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	3,31%	3,31%	3,31%	3,31%
Dependente Direto	Ativo	2,49%	4,15%	2,49%	4,15%
	Mantido	4,98%	8,31%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	4,98%	8,31%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	2,49%	4,15%	2,49%	4,15%

Fonte: "Tabela Prodemge.txt"

Os salários dos titulares, base de cálculo da contribuição, estão sujeitos a um piso de R\$ 2.974,74 e a um teto de R\$ 14.873,70.

TABELA 5
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES ESPECIAIS

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$)
0 – 18	232,20
19 – 23	232,20
24 – 28	232,20
29 – 33	255,20
34 – 38	311,08
39 – 43	353,78
44 – 48	420,19
49 – 53	442,29
54 – 58	552,88
59 +	738,87

Fonte: tabela Faixa Dep Especial faixa etária.Txt

De acordo com o relatório de avaliação atuarial do plano da Prodemge referente ao ano de 2018, as tabelas de contribuição vigentes foram avaliadas considerando, além da necessidade de reajuste para restabelecer o equilíbrio do plano, a inserção de um reajuste técnico de 2,5% que tinha por objetivo recompor o Fundo Assistencial.

Entretanto, conforme será demonstrada no decorrer deste relatório, a premissa de recomposição do Fundo Assistencial não se concretizou e o reajuste aplicado não foi suficiente para recomposição do fundo assistencial, sendo que os recursos foram utilizados para tentar manter o equilíbrio do plano.

6. Apresentação dos Resultados

6.1. Custos Assistenciais

As despesas de utilização do Plano dos empregados e ex-empregados da Prodemge relativas ao período de outubro/2017 a setembro/2019 foram analisadas, a partir das informações extraídas dos relatórios enviados pela Gerência Assistencial da Fundação Libertas, depois de consistidas e validadas.

As despesas assistenciais informadas foram segregadas nos seguintes grupos:

a) Despesas Ambulatoriais:

- Consultas Médicas;
- Exames;
- Terapias;
- Outros Despesas Ambulatoriais;
- Demais Despesas Assistenciais.

b) Despesas Hospitalares:

- Honorários Médicos;
- Materiais;
- Medicamentos;
- Outras Despesas Internação.

Os valores informados, avaliados por beneficiário, foram corrigidos monetariamente, mês a mês, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, considerando o subgrupo que trata dos gastos com saúde e cuidados pessoais, na região metropolitana de Belo Horizonte, o que torna os resultados ajustados aos efeitos inflacionários.

Posteriormente, foram acrescentados a esses valores os ajustes descritos nos subitens 3.1, 3.2 e 3.4 deste relatório. Dos resultados obtidos, foi deduzida a coparticipação e, em seguida, acrescentada uma margem de segurança estatística, admitindo-se um nível de confiança de 95%, determinando-se os custos assistenciais médios por beneficiário, valores estes ainda isentos do carregamento referente às despesas não assistenciais.

A tabela a seguir apresenta os custos assistenciais médios per capita por faixa etária e tipo de evento:

TABELA 6
CUSTOS ASSISTENCIAIS MÉDIOS PER CAPITA, POR FAIXA ETÁRIA E TIPO DE EVENTO

Valores em R\$

Faixa Etária	Despesas Ambulatoriais					Despesas Hospitalares				Total do Custo Puro
	Consultas	Exames	Terapias	Outras despesas Ambulatoriais	Demais Despesas Assistencias	Honorários Médicos	Mat	Med	Demais Despesas	
0 - 18	31,44	23,05	7,83	8,91	3,45	24,52	2,02	1,19	66,44	168,84
19 - 23	24,95	32,53	8,65	2,21	1,61	20,52	5,36	5,71	24,20	125,75
24 - 28	31,02	52,16	9,23	3,61	3,56	15,17	4,08	3,11	7,48	129,42
29 - 33	30,35	63,31	8,44	2,54	2,70	45,55	18,06	10,78	36,46	218,19
34 - 38	35,09	72,62	6,14	1,99	4,20	54,28	17,38	10,21	45,96	247,88
39 - 43	39,77	81,16	10,24	3,42	3,45	53,84	14,31	8,84	82,79	297,81
44 - 48	42,75	145,65	27,85	8,82	7,65	36,11	22,08	6,10	14,95	311,96
49 - 53	38,84	88,58	24,47	32,48	3,74	35,98	9,61	5,83	12,03	251,57
54 - 58	42,22	108,62	122,54	3,09	10,16	51,22	32,65	9,90	20,74	401,13
59+	75,43	168,86	35,17	33,58	30,61	100,47	114,28	81,55	67,62	707,58

6.2. Necessidade de Receita

Considerando-se os custos assistenciais médios per capita apurados, a despesa não assistencial média mensal projetada para o ano de 2019 e a distribuição etária posicionada em setembro/19, foi estimada a necessidade de receita média mensal para fazer frente aos gastos do plano, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 7
NECESSIDADE DE RECEITA

Faixa Etária	Custo Puro Total	Beneficiários (Posição Atual)	Necessidade de Receita
0 - 18	168,84	272	45.924,55
19 - 23	125,75	104	13.078,44
24 - 28	129,42	158	20.447,59
29 - 33	218,19	264	57.601,14
34 - 38	247,88	255	63.210,34
39 - 43	297,81	197	58.669,43
44 - 48	311,96	121	37.746,72
49 - 53	251,57	132	33.207,16
54 - 58	401,13	235	94.265,92
59+	707,58	706	499.550,61
Total		2.444	923.701,90
Despesa Não Assistencial			196.008,43
Despesa Total			1.119.710,33
Despesa Per Capita			458,15

Para que o plano dos empregados da Prodemge esteja em equilíbrio financeiro-atuarial, estima-se ser necessária uma receita média mensal de R\$ 1.119.710,33, correspondendo a um custo médio mensal per capita de R\$ 458,15, dos quais R\$ 377,95 correspondem ao custo assistencial estimado para o plano e R\$ 80,20 ao custo não assistencial.

6.3. Receita Atual e Necessidade de Reajuste

Considerando-se novamente a distribuição etária dos beneficiários posicionada em setembro/19, os salários de contribuição dos titulares e as tabelas de contribuição vigentes, obtém-se o montante atual de receita do plano, conforme demonstrado a seguir:

TABELA 8
RECEITA ATUAL

Fonte de Receita	Total Contribuição
Beneficiários Ativos	400.214,12
Beneficiários Mantidos	337.514,73
Patrocinadora	349.545,31
Contribuição Total	1.087.274,17

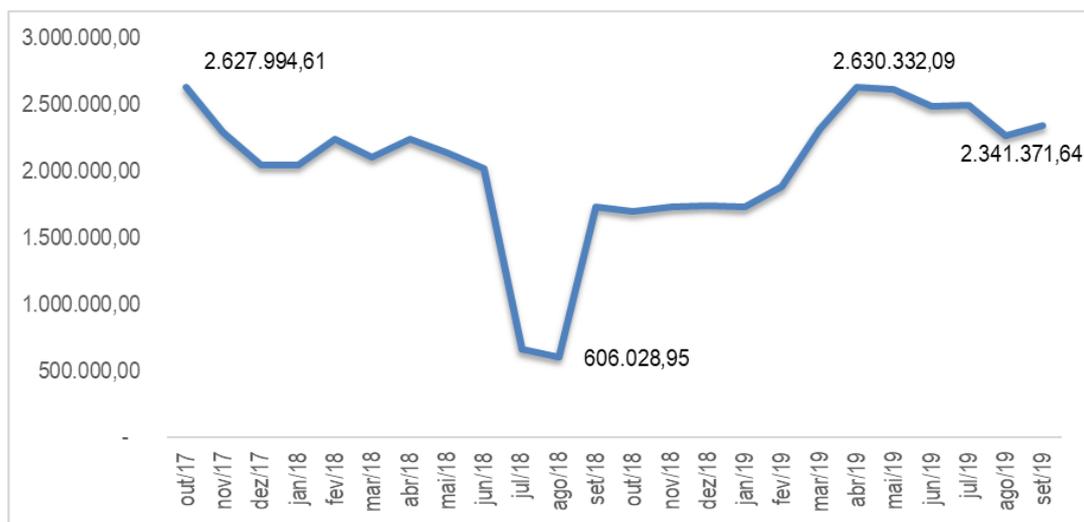
Essa receita ainda não considera qualquer reajuste na base de caso das contribuições.

Como a necessidade de receita estimada para o plano é igual a R\$ 1.119.710,33, conforme demonstrado no subitem anterior, e a receita média mensal apurada é de R\$ 1.087.274,17, **estima-se que o Plano da Prodemge, com base no custeio vigente, deverá apresentar nos próximos 12 meses um déficit de 2,98%, em relação a suas receitas atuais.**

7. Análise da Evolução do Fundo Assistencial

O plano dos empregados e ex-empregados da Prodemge possui um Fundo Assistencial, destinado à cobertura das despesas do plano nos meses em que essas despesas superam os recursos coletados. Esse fundo, em setembro/2019, era de R\$ 2.341.371,64, apresentando a seguinte evolução de outubro/2017 a setembro/2019:

GRÁFICO 2
EVOLUÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL



Fonte: Item 2 da Planilha - Evolução Fundo - 10 2017 a 09 2019 e Item 6 da Correspondência 807.xlsx item 3 - Despesas Enventos Avisados - 102017 a 092019.xlsx;

Observa-se que o Fundo Assistencial apresentou grandes oscilações no período avaliado, registrando uma queda nominal de aproximadamente 10,91%, de outubro/2017 a setembro/2019.

No período de outubro/2017 a agosto/2018, o fundo registrou uma queda significativa, sendo que agosto/2018 foi o mês em que ele atingiu o seu menor valor, de R\$ 606.028,95. De acordo com as informações repassadas pela operadora, essa queda no valor do fundo assistencial pode ser explicada pelo registro de uma “provisão para perda” ocorrido no mês de julho/2018, no valor de R\$ 1.370.343,92. Em setembro/2018, houve a reversão da referida provisão, levando fundo ao valor de R\$ 1.736.108,90.

De outubro/2018 a abril/2019, o fundo registrou um crescimento, atingindo o montante equivalente a R\$ 2.630.332,09, o maior valor no período avaliado.

De janeiro a abril de 2019, o fundo registrou um crescimento nominal de 52%. Parte desse crescimento poderia ser explicada pelo reajuste técnico de 2,5% aplicado às contribuições do plano para recomposição do Fundo, mas observou-se que a maior parte dessa recomposição refere-se, na verdade, à sazonalidade das despesas assistenciais, que de janeiro a abril de 2019 foram, aproximadamente, 25% inferiores às observadas para o período de maio a setembro de 2019.

Dessa forma, pode-se concluir que a premissa referente a aplicação de um reajuste técnico de 2,5% para recomposição do fundo assistencial, não se concretizou, uma vez que, conforme demonstrado no gráfico anterior, o valor atual desse fundo é de R\$ 2,3 milhões, sendo que em outubro/2017 era de R\$ 2,6 milhões.

De abril a setembro/2019, observa-se novamente uma queda nominal no Fundo Assistencial, de aproximadamente 11% do seu valor.

Ressalta-se que, em outubro/2017, o Fundo Assistencial representava cerca de 3,50 vezes a despesa assistencial do mês. Já em setembro/2019 essa relação era de aproximadamente 2,63 vezes.

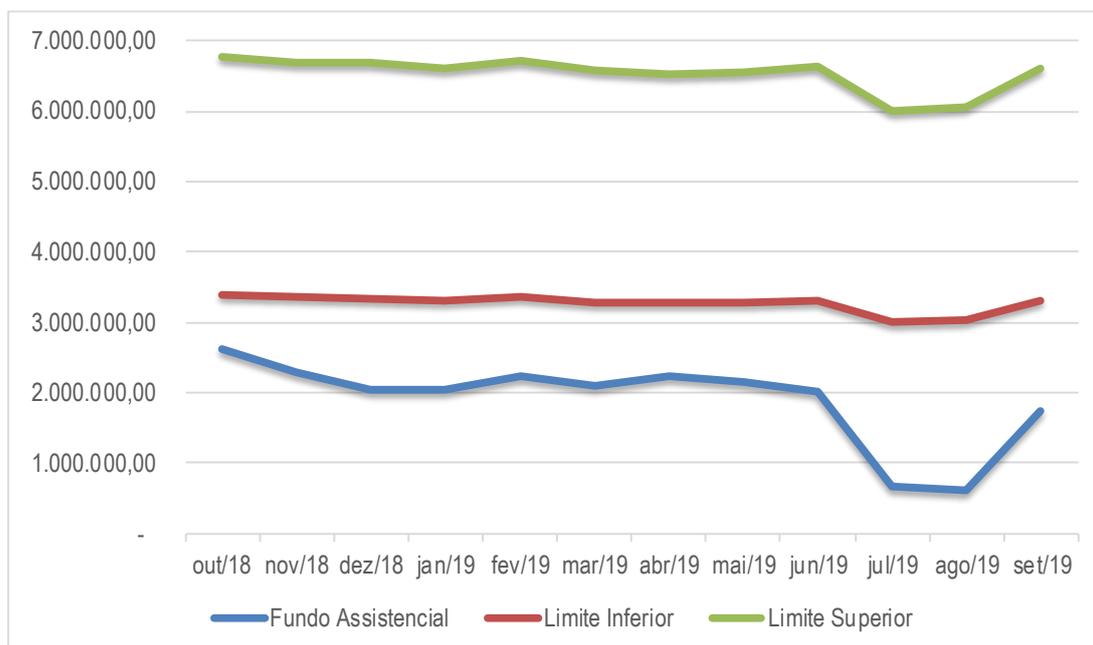
É importante registrar que, de acordo com o artigo 96 do regulamento do plano da Prodemge, o Fundo Assistencial não deverá ser inferior ao limite de 4 vezes a despesa média mensal do plano, apurada nos últimos três meses, nem superior ao limite de 8 vezes essa despesa.

Todavia, a Fundação Libertas contratou um estudo técnico para o cálculo do valor ideal para esses limites. Tal estudo estabeleceu um limite inferior. De acordo com o critério encaminhado, deverá ser considerando o maior valor entre o limite técnico estabelecido de R\$ 1.693.890,00 e 3 vezes a despesa média mensal apurada nos últimos 12 meses. O limite superior equivalente a 2 vezes o limite inferior. Em setembro/2019 esses limites eram de R\$ 3.307.758,27 e R\$ 6.615.516,54.

Destaca-se que a avaliação dos critérios técnicos utilizados para definição dos referidos limites não foi objeto desta avaliação atuarial.

O gráfico a seguir apresenta a evolução do Fundo Assistencial, para os últimos 12 meses, em comparação com os limites inferior e superior estabelecidos para o plano, já considerando os novos critérios técnicos indicados pela operadora:

GRÁFICO 3
EVOLUÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL
CONSIDERANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PARA O FUNDO ASSISTENCIAL



Fonte: Item 2 da Planilha - Evolução Fundo - 10 2017 a 09 2019 e Item 6 da Correspondência 807.xlsx item 3 - Despesas Enventos Avisados - 102017 a 092019.xlsx;

Observa-se que em todo o período avaliado o Fundo Assistencial apresentou valor abaixo do limite inferior estabelecido pelo critério técnico adotado, fazendo-se necessário, portanto, a aplicação de um reajuste nas contribuições vigentes, suficiente para elevar o montante do Fundo Assistencial ao patamar mínimo estabelecido. Tal reajuste está proposto nos cenários de custeio apresentados no item 9 deste relatório.

8. Situação das Garantias Financeiras

Por se tratar de uma operadora de plano de saúde, a Fundação Libertas deve observar todas as regras que concerne às Garantias Financeiras.

A seguir, relação das Resoluções Normativas vigentes da ANS que dispõem acerca das Garantias Financeiras:

- RN nº 209/09: dispõe sobre os critérios de manutenção de Recursos Próprios Mínimos;
- RN nº 393/15: dispõe sobre os critérios de constituição das Provisões Técnicas;

- RN nº 392/15: dispõe sobre aceitação, registro, vinculação, custódia, movimentação e diversificação dos ativos garantidores.

Por meio desses três normativos, e suas alterações, a ANS estabelece as garantias financeiras que deverão ser observadas ou constituídas pelas operadoras para assegurar a continuidade de suas atividades e os critérios para manutenção de ativos financeiros para lastrear essas garantias.

Para análise da situação econômico-financeira de uma operadora a ANS considera o total das receitas e despesas da operadora, sem qualquer segregação por plano. Todavia, por questões de Governança Corporativa, a Fundação Libertas mantém registro dessas garantias de forma segregada por plano.

A tabela a seguir apresenta os valores de garantias financeiras que deveriam ser suportados pelo plano da Prodemge, no mês de outubro/2019:

TABELA 9
GARANTIAS FINANCEIRAS – OUTUBRO/2019
PLANO: PRODEMGE

1) Recursos Próprios Mínimos	Valores (R\$)
Patrimônio Mínimo Ajustado	188.943,18
Margem de Solvência Integral (a ser observado em dez/23)	3.345.112,90
Margem de Solvência (proporcional 70/120)	1.951.315,86
Valor a ser observado no Patrimônio Social	1.951.315,86
2) Provisões Técnicas	Valores (R\$)
Provisão para Eventos Ocorridos e Não-Avisados	1.130.442,44
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar	935.428,01
Total das provisões para reconhecimento em balanço	2.065.870,45

Para determinar os valores da Margem de Solvência e da PEONA atribuídos ao plano da Prodemge, inicialmente calcularam-se as obrigações referentes à operadora, conforme estabelecido pela ANS. O resultado foi rateado entre os planos administrados de forma proporcional às despesas assistenciais do mês de outubro/2019.

No caso da PESL, foram considerados os valores efetivamente registrados no balancete do plano da Prodemge de outubro/2019.

Destaca-se que, por se tratar de uma autogestão anteriormente classificada como patrocinada, essa operadora possui a prerrogativa de observar a Margem de Solvência na proporção cumulativa mensal de 1/120 de seu valor integral, contada desde janeiro/2014. Dessa forma, em outubro/2019 essa Fundação deveria observar 70/120 do valor integral da Margem de Solvência.

Em virtude do exposto, além de apresentar ativos garantidores para lastro das provisões técnicas, em outubro/2019 o plano da Prodemge deveria ter em seu patrimônio o equivalente a R\$ 1.951.315,86 para cobertura da Margem de Solvência.

Considerando que o plano de custeio que será proposto nesta avaliação atuarial irá vigorar para o período de janeiro a dezembro de 2020, é importante avaliar as novas provisões técnicas que serão obrigatórias a partir de janeiro/2020.

Com a publicação da RN nº 442/18, a ANS instituiu a obrigatoriedade de constituição de duas novas provisões técnicas, são elas: Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC e da PEONA-SUS.

Destaca-se que essas provisões poderão ser constituídas gradualmente, de forma linear, ao longo de 36 meses, de janeiro/2020 a dezembro/2022.

A seguir, tabela contendo os valores apurados para essas novas provisões e atribuídos ao plano da Prodemge, considerando o mesmo critério de rateio atualmente utilizado no caso da PEONA e da Margem de Solvência:

TABELA 10
VALORES ESTIMADOS PARA PIC E PEONA-SUS DO PLANO DA PRODEMGE
OUTUBRO/2019

Novas Provisões Técnicas	Valores Integrais
Provisão de Insuficiência de Contraprestações - PIC	0,00
PEONA – SUS	153.440,94
Total	153.440,94

Destaca-se que a PIC foi apurada considerando os dados contábeis referentes ao período de novembro/2018 a outubro/2019. Já a PEONA-SUS foi apurada considerando os dados divulgados pela ANS.

Como as receitas superaram as despesas assistenciais no período avaliado, a PIC estimada é igual a zero.

Considerando que o valor do Fundo Assistencial da Prodemge é de R\$ 2.341.371,64, que a Margem de Solvência apresenta, além do crescimento real em função do crescimento das receitas e despesas do plano, um aumento mensal de 1/120 do seu valor integral, e, considerando ainda a necessidade de constituição da PEONA-SUS a partir de janeiro/2020, é recomendável que o custeio a ser implantado preveja a geração de recursos adicionais para a cobertura dessas obrigações. Serão apresentados no item seguinte deste relatório cenários alternativos de custeio, com esse objetivo.

9. Plano de Custeio Proposto

Conforme demonstrado no subitem 6.3 deste relatório, considerando as despesas projetadas para os próximos 12 meses e a receita atual, estima-se ser necessária a aplicação de um reajuste de 2,98% no custeio vigente.

De acordo com as informações repassadas por essa Fundação, está previsto um reajuste salarial para os empregados da Prodemge, correspondente à variação acumulada do INPC nos 12 meses anteriores à data base de reajuste dos salários, em virtude de Acordo Coletivo de Trabalho. Ainda conforme informações repassadas, a data base de reajuste dos salários dos empregados da Prodemge é o mês de setembro.

Dessa forma, considerando que o custeio dos titulares e dependentes diretos é estabelecido em função de um percentual aplicado sobre o salário de contribuição, para verificar a real necessidade de reajuste do Plano de Assistência à Saúde da Prodemge, é necessário estimar os salários reajustados dos titulares do plano.

Para tanto, foi considerada a variação acumulada do INPC referente ao período de setembro/2018 a agosto/2019, tendo em vista que a data base de reajuste do salário é setembro, o percentual de reajuste dos salários dos titulares ativos seria de 3,28%. Além disso, é sabido que aposentados também terão sua base de contribuição reajustada no mês de janeiro, pelo índice a ser divulgado pelo INSS, que, conforme projeção do INPC para o ano de 2019, extraída no site do Banco Central, seria de 3,26%.

Assim, para os titulares ativos, foi aplicado ao salário informado o reajuste de 3,28%. Para os titulares aposentados, foi aplicado o reajuste de 3,26% sobre a parcela da remuneração estimada para o benefício do INSS. Não foi aplicado reajuste na parcela estimada para a complementação do benefício do titular mantido, prevista para maio/2020, visto que o impacto nas receitas seria de pouca relevância.

Com os devidos ajustes nos salários de contribuição, a receita do plano passou a ser de R\$ 1.110.849,97. Como a necessidade de receita estimada foi de R\$ 1.119.710,33, com o reajuste das bases salariais, o déficit projetado para o plano da Prodemge passou de 2,98% para 0,80% das receitas atuais.

Considerando o resultado negativo projetado para o plano da Prodemge, a princípio recomendar-se-ia tão somente aplicar o reajuste financeiro previsto no artigo 93 do Regulamento do plano, em todos os parâmetros do custeio vigente, ou seja, alíquotas de contribuição, piso e teto do salário de contribuição e tabela de contribuição dos dependentes especiais. Considerando que a data base de reajuste do plano é janeiro, para apuração do reajuste financeiro foi considerado o período de dezembro/2018 a novembro/2019, que, considerando o INPC projetado pelo Banco Central para novembro/2019, é de 3,00%.

Alternativamente, caso a operadora prefira manter as alíquotas de contribuição vigentes, poderia aplicar um reajuste de 4,00% apenas no piso e teto de contribuição dos titulares e dependentes diretos, bem como na tabela de contribuição dos dependentes especiais.

Ressalta que o reajuste proposto para aplicação apenas nos valores de piso, teto e contribuição dos dependentes especiais (4,00%) difere significativamente do reajuste linear (0,80%) pelo fato de que o reajuste nos valores monetários do custeio afeta apenas 6,8% da população do plano. Para 93,2%, a contribuição somente aumenta com a atualização salarial ou com o reajuste na alíquota de contribuição.

Ocorre que, conforme citado no item 7 deste relatório, o Fundo Assistencial atual está aquém do limite inferior estabelecido pela Fundação. Além disso, existe a necessidade de formação de reservas para lastro da PEONA-SUS e cobertura da Margem de Solvência, conforme citado no item 8 deste relatório.

Em virtude de todo o exposto, o custeio proposto para vigorar para os próximos 12 meses será composto das seguintes necessidades de receita:

- Reestabelecido do equilíbrio do plano;
- Necessidade de recursos para recomposição das Garantias Financeiras estimadas para dezembro/2020;
- Recomposição do Fundo Assistencial ao limite inferior estabelecido pela Fundação, conforme demonstrado no item 7 deste relatório.

Considerando que o Fundo Assistencial é um valor que a operadora deverá manter em seu patrimônio adicionalmente ao valor exigido pela ANS para a Margem de Solvência, para fins de sua recomposição, os reajustes propostos consideraram 4 períodos distintos para a sua recomposição. Quais sejam: 12, 24, 36 e 48 meses.

Além disso, por solicitação da patrocinadora, de forma alternativa, será apresentada uma proposta de custeio, considerando as premissas já citadas, em que todos os beneficiários contribuirão por uma tabela de faixa etária.

Dessa forma, serão apresentados dois modelos distintos de custeio, sendo que cada um deles terá quatro cenários alternativos, considerando diferentes prazos para constituição do Fundo Assistencial.

Em relação a alteração do modelo de custeio, cujos resultados serão apresentados no subitem 9.2 deste relatório, considerando os normativos vigentes da ANS, para a sua implantação, será necessário o registro de um novo produto junto à Agência, uma vez que a sua adoção se caracterizaria como aplicação de reajuste diferenciado para beneficiários de um mesmo plano, prática vedada pelo artigo 20 da RN nº 195/09, transcrito a seguir:

Art. 20 Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano de um determinado contrato, inclusive na forma de contratação prevista no inciso III do artigo 23 desta RN.

Além disso, a operadora deverá verificar a necessidade de revisão no convênio de adesão atualmente firmado com a patrocinadora, fato que também demandará uma análise jurídica e a anuência das duas partes.

Considerando que a data base de reajuste do plano é janeiro, e que a implantação de um novo modelo de custeio acarretará na necessidade de registro de um novo produto, recomenda-se que tal alteração, caso seja de interesse da operadora ou demanda da patrocinadora, seja efetivada na próxima data base de reajuste, tendo em vista que o processo de registro de um novo produto demandará um tempo junto à ANS, o que inviabilizaria sua adoção em janeiro/2020.

Importante destacar, ainda, que, a implantação de um novo modelo de custeio impactará de forma diferenciada cada grupo familiar vinculado ao plano, como poderá ser observado no subitem 9.2 deste relatório, dessa forma, recomenda-se que tal mudança seja realizada considerando um processo de conscientização dos representantes dos beneficiários, com objetivo de mitigar o risco dos beneficiários entrarem com ações judiciais, em função do impacto financeiro que cada titular terá.

9.1. Cenário 1

Conforme já citado, para apuração da necessidade de reajuste, além do restabelecimento do equilíbrio e da geração de recursos adicionais para cobertura das garantias financeiras atribuídas ao plano da Prodemge, foi apurada a necessidade de receita adicional para recomposição do fundo assistencial no limite inferior estabelecido pela operadora, conforme demonstrado no item 7 deste relatório.

Adotando-se o critério da operadora para a determinação do limite inferior do Fundo Assistencial, tal limite foi calculado em R\$ 3.307.758,27.

Considerando que atualmente o plano não possui recursos suficientes nem mesmo para cobertura das garantias financeiras atribuídas a ele, fazendo-se necessária a aplicação de reajuste adicional para cobertura dessas garantias, entende-se que a constituição do Fundo Assistencial necessário em apenas 12 meses poderia onerar sobremaneira os beneficiários do plano.

Dessa forma, serão apresentados quatro cenários distintos para constituição do Fundo Assistencial, considerando sua integralização em 12, 24, 36 e 48 meses, conforme tabela a seguir:

TABELA 11
REAJUSTE ESTIMADO – CENÁRIO 1

Referência	Valores (12 Meses)	Valores (24 Meses)	Valores (36 Meses)	Valores (48 Meses)
Necessidade de Receita Estimada	1.119.710,33			
Necessidade de Recursos para MS	9.120,17			
Necessidade de Recursos para PEONA-SUS	4.262,25			
Necessidade de Recursos para Fundo Assistencial	275.646,52	137.823,26	91.882,17	68.911,63
Necessidade de Receita Total	1.408.739,27	1.270.916,01	1.224.974,93	1.202.004,38
Receita Atual	1.110.849,97			
Necessidade de Reajuste	26,82%	14,41%	10,27%	8,21%

Como pode ser observado, quando inserida a necessidade de geração de recursos para a reconstituição do Fundo Assistencial no limite mínimo estabelecido, faz-se necessária a aplicação de um reajuste real nas contribuições do plano, em todos os cenários de prazo de constituição considerados.

Os resultados acima já consideram os reajustes aplicados às bases de contribuição dos titulares, conforme anteriormente mencionado.

Qualquer que seja o cenário escolhido, os reajustes indicados deverão ser aplicados de forma linear a todos os parâmetros do custeio vigente, ou seja, alíquotas de contribuição, piso e teto do salário de contribuição e tabela de contribuição dos dependentes especiais. Além disso, os parâmetros estabelecidos em valor monetário da coparticipação deverão ser reajustados nos mesmos índices apresentados.

9.2. Cenário 2

Conforme já citado, esse cenário foi elaborado para atender à solicitação da patrocinadora do plano, considerando as mesmas premissas citadas no subitem anterior. Destaca-se que caso a operadora opte por implementar este cenário será necessário o registro de um novo produto.

A seguir, tabelas de contribuição propostas para os titulares e dependentes diretos:

TABELA 12
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PROPOSTA TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS - CENÁRIO 2

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$) 12 meses	Valor da Contribuição (R\$) 24 meses	Valor da Contribuição (R\$) 36 meses	Valor da Contribuição (R\$) 48 meses
0 – 18	172,41	156,09	150,66	147,94
19 – 23	206,89	187,31	180,79	177,53
24 – 28	241,37	218,53	210,92	207,12
29 – 33	310,34	280,96	271,19	266,29
34 – 38	344,82	312,18	301,32	295,88
39 – 43	379,30	343,40	331,45	325,47
44 – 48	422,40	382,42	369,12	362,45
49 – 53	517,23	468,27	451,98	443,82
54 – 58	775,85	702,41	677,97	665,73
59 +	1.032,74	934,98	902,45	886,16

Para os Dependentes Especiais a tabela de contribuição proposta fica da seguinte forma:

TABELA 13
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO PROPOSTA DEPENDENTES ESPECIAIS – CENÁRIO 2

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$) 12 meses	Valor da Contribuição (R\$) 24 meses	Valor da Contribuição (R\$) 36 meses	Valor da Contribuição (R\$) 48 meses
0 – 18	209,29	183,24	174,55	170,21
19 – 23	251,15	219,89	209,46	204,25
24 – 28	293,01	256,54	244,37	238,29
29 – 33	376,72	329,83	314,19	306,38
34 – 38	418,58	366,48	349,10	340,42
39 – 43	460,44	403,13	384,01	374,46
44 – 48	512,76	448,94	427,65	417,01
49 – 53	627,87	549,72	523,65	510,63
54 – 58	941,81	824,58	785,48	765,95
59 +	1.253,65	1.097,61	1.045,55	1.019,56

Considerando que a adoção de um plano de custeio estabelecido por faixa etária irá impactar de forma diferenciada para o grupo familiar, com o objetivo de subsidiar a decisão da operadora, as tabelas a seguir apresentam o resumo do impacto estimado para cada grupo familiar, de forma segregada para os ativos e mantidos:

TABELA 14
IMPACTO NO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO, POR GRUPO FAMILIAR DOS ATIVOS

Variação Percentual	Constituição do Fundo 12 meses	Constituição do Fundo 24 meses	Constituição do Fundo 36 meses	Constituição do Fundo 48 meses
Redução	383	456	477	487
0,01% a 20,0%	120	77	71	68
20,01% a 40,0%	49	64	66	69
40,01% a 60,0%	57	50	49	42
60,01% a 80,0%	42	36	28	28
80,01% a 100,0%	32	24	17	16
100,01% a 200,0%	57	41	41	39
200,01% a 300,0%	17	18	19	19
300,01% a 400,0%	12	9	7	7
400,01% a 500,0%	6	0	0	0
Total	775	775	775	775

TABELA 15
IMPACTO NO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO, POR GRUPO FAMILIAR DOS MANTIDOS

Variação Percentual	Constituição do Fundo 12 meses	Constituição do Fundo 24 meses	Constituição do Fundo 36 meses	Constituição do Fundo 48 meses
Redução	25	50	67	70
0,01% a 20,0%	47	45	36	39
20,01% a 40,0%	32	35	34	33
40,01% a 60,0%	33	32	36	31
60,01% a 80,0%	28	22	19	23
80,01% a 100,0%	20	27	23	23
100,01% a 200,0%	68	56	59	58
200,01% a 300,0%	43	34	36	33
300,01% a 400,0%	15	22	13	13
400,01% a 500,0%	12	0	0	0
Total	323	323	323	323

Conforme observado nas tabelas anteriores, tem-se que no caso dos ativos, para o cenário de constituição do Fundo Assistencial em 48 meses, 63% dos grupos familiares irão contribuir com um valor menor do que o custeio vigente e 37% terão reajuste, sendo que 8% do total de grupos familiares (65) terão um reajuste superior a 100% com a mudança do custeio.

Já para os mantidos, para o cenário de constituição do Fundo Assistencial em um período de 48 meses, apenas 22% dos grupos familiares teriam redução na sua contribuição, e 78% teria um reajuste quando comparado ao valor pago atualmente, dos quais 32% (104) teria um reajuste superior a 100%.

Como pode ser observado, a alteração no formato do custeio causará um reajuste elevado para alguns grupos familiares, motivo pelo qual recomenda-se que sua adoção seja realizada de forma conjunta com a conscientização dos representantes dos beneficiários, com objetivo de mitigação do risco de ajuizamento de ações judiciais.

10. Considerações Finais

Foram apresentados cenários distintos de reajuste para o plano da Prodemge, considerando diferentes prazos para reconstituição do Fundo Assistencial. Caberá ao Conselho Deliberativo dessa operadora aprovar a alternativa de reajuste a ser efetivamente aplicado.

Em atendimento à solicitação dessa operadora, apurou-se a existência de 184 dependentes diretos cuja contribuição é superior àquela a que estaria sujeito, caso fossem enquadrados como dependentes especiais.

Caso a contribuição dos dependentes diretos fosse limitada ao valor estabelecido na tabela de contribuição dos dependentes especiais, haveria uma perda de receita para o plano de R\$ 40.697,29, medida que, se implantada, alteraria todas as necessidades de receita e reajuste estimadas e apresentadas no item 9 deste relatório.

Entretanto, é importante destacar que essa informação é meramente ilustrativa, tendo em vista que, considerando os normativos vigentes, não seria possível aplicar tal limitação à contribuição desses dependentes diretos, uma vez que essa medida se caracterizaria como aplicação de reajuste diferenciado para beneficiários de um mesmo plano, prática vedada pelo artigo 20 da RN nº 195/09, transcrito a seguir:

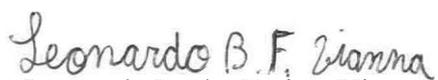
Art. 20 Não poderá haver aplicação de percentuais de reajuste diferenciados dentro de um mesmo plano de um determinado contrato, inclusive na forma de contratação prevista no inciso III do artigo 23 desta RN.

Por fim, caso seja de interesse dessa operadora alterar o formato de custeio do plano, conforme já citado, essa ação implicará a necessidade de registro de um novo produto junto à ANS, devendo ser verificadas todas as regras previstas no Convênio de Adesão firmado com a patrocinadora.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2019.

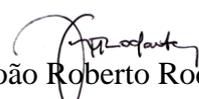
Rodarte Nogueira consultoria em estatística e atuária

CIBA nº 70


Leonardo Borba Freitas Vianna
Suporte Atuarial – MIBA nº 3.338


Cláudia Márcia Mendes Martins
RT – MIBA nº 1713


Tatiana Xavier Gouvêa
Coordenação Atuarial – MIBA nº 2.135


João Roberto Rodarte
CONRE nº 6928 5ª região

ANEXO I – TABELAS DE CONTRIBUIÇÃO REAJUSTADAS DE ACORDO COM OS CENÁRIOS APRESENTADOS

- Cenário 1 (Constituição do Fundo Assistencial em 12 meses – reajuste de 26,82%)

TABELA 1

TABELA DE PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS 12 MESES

Categoria	Situação	% Contrib. Participante		% Contrib. Patrocinadora	
		Idade <44	Idade >=44	Idade <44	Idade >=44
Titular	Ativo	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%
	Mantido	8,42%	8,42%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	8,42%	8,42%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	4,20%	4,20%	4,20%	4,20%
Dependente Direto	Ativo	3,16%	5,26%	3,16%	5,26%
	Mantido	6,32%	10,54%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	6,32%	10,54%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	3,16%	5,26%	3,16%	5,26%

Os salários dos titulares, base de cálculo da contribuição, ficarão sujeitos a um piso de R\$ 3.772,46 e a um teto de R\$ 18.862,28.

TABELA 2

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES ESPECIAIS 12 MESES

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$)
0 – 18	294,47
19 – 23	294,47
24 – 28	294,47
29 – 33	323,64
34 – 38	394,50
39 – 43	448,65
44 – 48	532,87
49 – 53	560,90
54 – 58	701,14
59 +	937,01

- Cenário 1 (Constituição do Fundo Assistencial em 24 meses – reajuste de 14,41%)

TABELA 3
TABELA DE PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS 24 MESES

Categoria	Situação	% Contrib. Participante		% Contrib. Patrocinadora	
		Idade <44	Idade >=44	Idade <44	Idade >=44
Titular	Ativo	3,79%	3,79%	3,79%	3,79%
	Mantido	7,60%	7,60%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	7,60%	7,60%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	3,79%	3,79%	3,79%	3,79%
Dependente Direto	Ativo	2,85%	4,75%	2,85%	4,75%
	Mantido	5,70%	9,51%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	5,70%	9,51%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	2,85%	4,75%	2,85%	4,75%

Os salários dos titulares, base de cálculo da contribuição, ficarão sujeitos a um piso de R\$ 3.403,38 e a um teto de R\$ 17.016,90.

TABELA 4
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES ESPECIAIS 24 MESES

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$)
0 – 18	265,66
19 – 23	265,66
24 – 28	265,66
29 – 33	291,97
34 – 38	355,90
39 – 43	404,76
44 – 48	480,74
49 – 53	506,02
54 – 58	632,55
59 +	845,34

• **Cenário 1 (Constituição do Fundo Assistencial em 36 meses – reajuste de 10,27%)**

TABELA 5
TABELA DE PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS 36 MESES

Categoria	Situação	% Contrib. Participante		% Contrib. Patrocinadora	
		Idade <44	Idade >=44	Idade <44	Idade >=44
Titular	Ativo	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
	Mantido	7,32%	7,32%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	7,32%	7,32%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
Dependente Direto	Ativo	2,75%	4,58%	2,75%	4,58%
	Mantido	5,49%	9,16%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	5,49%	9,16%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	2,75%	4,58%	2,75%	4,58%

Os salários dos titulares, base de cálculo da contribuição, ficarão sujeitos a um piso de R\$ 3.280,35 e a um teto de R\$ 16.401,77.

TABELA 6
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES ESPECIAIS 36 MESES

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$)
0 – 18	256,06
19 – 23	256,06
24 – 28	256,06
29 – 33	281,42
34 – 38	343,04
39 – 43	390,13
44 – 48	463,36
49 – 53	487,73
54 – 58	609,68
59 +	814,78

• **Cenário 1 (Constituição do Fundo Assistencial em 48 meses – reajuste de 8,21%)**

TABELA 7
TABELA DE PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÃO DOS TITULARES E DEPENDENTES DIRETOS 48 MESES

Categoria	Situação	% Contrib. Participante		% Contrib. Patrocinadora	
		Idade <44	Idade >=44	Idade <44	Idade >=44
Titular	Ativo	3,58%	3,58%	3,58%	3,58%
	Mantido	7,18%	7,18%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	7,18%	7,18%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	3,58%	3,58%	3,58%	3,58%
Dependente Direto	Ativo	2,69%	4,49%	2,69%	4,49%
	Mantido	5,39%	8,99%	0,00%	0,00%
	Assistido Permanente	5,39%	8,99%	0,00%	0,00%
	Assistido Temporário	2,69%	4,49%	2,69%	4,49%

Os salários dos titulares, base de cálculo da contribuição, ficarão sujeitos a um piso de R\$ 3.218,84 e a um teto de R\$ 16.094,21.

TABELA 8
TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS DEPENDENTES ESPECIAIS 48 MESES

Faixa Etária	Valor da Contribuição (R\$)
0 – 18	251,25
19 – 23	251,25
24 – 28	251,25
29 – 33	276,14
34 – 38	336,61
39 – 43	382,81
44 – 48	454,67
49 – 53	478,58
54 – 58	598,25
59 +	799,50